



Certidão de Casamento

Nome(s):

**WESDRA SANTAREM MAZZEGA
JULAIA PERES MAZZEGA**

Matrícula:

004481 01 55 2014 3 00032 141 0009279 48

Nome(s) completos, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges:
WESDRA SANTAREM MAZZEGA, nacionalidade brasileiro, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, a 25 de junho de 1979, filho de Sérgio Mazzega e Maria Helena Santarem de Souza
JULAIA PERES DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascida em Coari, Estado do Amazonas, a 23 de junho de 1989, filha de Júlia Peres dos Santos

Data do registro do casamento (por extenso)

Quatro de fevereiro de dois mil e quatorze

Dia	Mês	Ano
04	02	2014

Regime de bens adotados

Comunhão Parcial de Bens, de acordo com o artigo 1.658 do Código Civil Brasileiro/CCB(Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002)

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

JULAIA PERES MAZZEGA

Observações/Averbação:

A Celebração do Casamento foi realizada na IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO AMAZONAS-MANAUS-AM, no dia 12/09/2013, às 20:00 horas, mediante o Pastor Erivan Fernando da Silva Ataíde

5º Ofício de Registro Civil de Manaus
Marco Henrique Rodrigues Mesquita
Manaus /AM
Avenida Borba, 1262
Centro
CEP 69065-030, Telefone (92) 3611-9090

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manaus, 04 de Fevereiro de 2014

Maria do Perpétuo Socorro Lopes Guimarães
Oficial Substituta

Selo 2ª via: AT-00300990 - REGISTRO CIVIL - Tipo de Registro - Registro de Casamento Religioso - Livro: B' AUX - Folha: 141, Termo: 9279 - Protocolo: 1259 - Nome da Parte: WESDRA SANTAREM MAZZEGA e JULAIA PERES DOS SANTOS - Data/Hora da Utilização: 04/02/2014 14:44:48 em nome de Maria do Perpétuo Socorro Lopes Guimarães, Valor do Ato: 185,36, Valor Emolumentos: 176,53, FUNETJ: 0,00, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00. Código de validação: UCB-ADCD-A8FE-906D - Consulte o selo em <http://www.selom.com.br>.

EMOLUMENTOS
Emolumentos R\$ 176,53
Fundpge R\$ 0,00
ISS 8,83
Selo (Procedimento 01/07) R\$ isento
Total R\$ 185,36



5º REGISTRO CIVIL

